



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 07/2019

26 232

### TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019

#### EDITAL Nº 245/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma em Residências, situadas nos Seguintes Endereços: (01) Rua dos Anjos, nº 32, Vila Germano e (02) Rua Braz Gonzales Torres, nº 1423, Bairro Izabel Marin, Localizados nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do trigésimo dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representante da Secretaria de Obras, Sr. Maurício Pereira, Diretor Departamento de Obras e Projetos, sem a presença dos proprietários dos imóveis e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000166. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que as Requisições de Serviços nºs 2533/2019 e 2551/2019 - Recursos Próprios (folhas 02/03), elaboradas pela Secretaria de Obras, devidamente assinadas pelo Sr. Maurício**

Vum f f r X  
A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

0.233

PORTARIA Nº 07/2019

Pereira (Diretor do Departamento de Obras e Projetos) e pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras), o memorando nº 088/2019 – Secretaria de Obras (folha 04), o Memorial Descritivo (folhas 05/06), o Memorial de Cálculo (folhas 07/10), a Planilha Orçamentária (folhas 11/12), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 13), a Planta Baixa Simplificada (folha 14), o Memorando 099/2018 - Secretaria de Obras (folha 15), o Requerimento do Laudo de Vistoria (folha 16), a Ordem de Execução de Serviço (folha 17), o Laudo de Vistoria – Secretaria de Obras (folhas 18/19), o Despacho da Diretora de Assuntos Administrativos (folha 20), o Memorando 094/2019 – Secretaria de Obras (folha 21), o Memorial Descritivo (folhas 22/23), o Memorial de Cálculo (folhas 24/26), a Planilha Orçamentária (folha 27), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 28), a Planta Baixa Simplificada (folha 29), o Requerimento do Laudo de Vistoria (folha 30), a Ordem de Execução de Serviço (folhas 31/32), o Laudo de Vistoria (folha 33), o Memorando 005/2016 – Secretaria de Obras (folha 34), o Parecer expedido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 35/36), o Despacho do Chefe da Seção de Protocolo (folha 37), as Mídias Digitais – CD Rons contendo os arquivos digitais (folha 38), as Notas de Reservas nºs 12414/2019 e 12637/2019 (folhas 39/40), os Despachos da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folhas 41/42), a Portaria Nº 07 de 24 de Janeiro de 2019 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 43), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 44), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 45/46), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 47/79), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 80), o Parecer Jurídico nº 401/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 81), o Ofício Depmat nº 207/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando

*Handwritten signatures and initials:*  
Vant f x A X



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

0.234

PORTARIA Nº 07/2019

autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 82). Na sequência, o Edital nº 225/2019 da Tomada de Preços nº 17/2019 e seus Anexos sem a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica a folha 95 (folhas 83/115), e após, devidamente publicado (folhas 116/120), a Ata da sessão de abertura para recebimento da proposta e julgamento, realizada no dia 08/10/2019, às 8h30min, a qual restou deserta (folhas 121/123), as publicações acerca da sessão de abertura que restou deserta (folhas 124/127). Na sequência, o Edital nº 245/2019 da Tomada de Preços nº 17/2019 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica a folha 140 (folhas 128/161), e após, devidamente publicado (folhas 162/166). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes da seguinte empresa: **[ 01 ]. A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **[ 01 ]. A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo,

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

16.235

PORTARIA Nº 07/2019

cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada:

**ITEM Nº 1 - 1ª) A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 18.022,82 (Dezoito Mil, Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias; a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **ITEM Nº 2 - 1ª) A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 10.647,83 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras, declaramos **VENCEDORA** do certame, para o **ITEM Nº 01**, a empresa: **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 18.022,82 (Dezoito Mil, Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; e para o **ITEM Nº 02**, a empresa: **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 10.647,83 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações,

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

16.286

PORTARIA Nº 07/2019

devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

MAURÍCIO PEREIRA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:**

A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 12.703.038/0001-00)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41785684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48